



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao advogado e contador RONALDO MELO DA SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César, ”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “j”, ao advogado e contador **RONALDO MELO DA SILVA**, pela sua grande importância em seus relevantes serviços prestados na área da advocacia e da contabilidade desta cidade.

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves